



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO**  
**CAMPUS BACABAL**  
**Dpto. de Ensino - Campus Bacabal - DEN-BAC**  
**EDITAL N° 6/2021**

## **SOLICITAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO ESPECIAL DE ESTUDO**

A Diretora Geral do Instituto Federal do Maranhão, Campus Bacabal, através do Departamento de Ensino, no uso de suas atribuições legais, torna público a solicitação de matrículas para Programação Especial de Estudo 2021.2, conforme **Resolução CONSUP/IFMA nº 114 de 10 de dezembro de 2019**.

### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 Conforme Art 19 Resolução CONSUP/IFMA nº 114 de 10 de dezembro de 2019, entende por Programação Especial de Estudo - PEE a possibilidade do discente cursar as disciplinas/componentes curricular em que não obteve aprovação, por meio de um plano de estudos, elaborado e executado pelo docente com acompanhamento da equipe pedagógica e da coordenação do curso ou equivalente, durante o semestre/ano;

1.2 Para participar da PEE, o discente (maior de 18 anos) ou o responsável legal ( quando menor de idade) deve assinar, obrigatoriamente, o termo de responsabilidade, aceita submeter-se às normas e procedimentos do processo de pendência;

1.3 O discente quando maior de idade, ou o responsável legal ( quando o discente for menor de idade) pode optar por não participar da PEE, assinando o termo de recusa da PEE. Neste caso, o discente cursará de forma integral os componentes curriculares observando, no entanto, as condições de oferta do Campus;

1.4 A PEE será realizada apenas quando não houver possibilidade de matricular o discente nas disciplinas/componentes curriculares em turmas regulares;

1.5 Programação Especial de Estudos desenvolver-se-á por meio de aulas on-line e atividades dirigidas.

### **2 OBJETIVO**

2.1 Ofertar Programação Especial de Estudo nos termos do capítulo IX da Resolução CONSUP/IFMA nº 114 de 10 de dezembro de 2019

### **3. DOS REQUISITOS**

3.1 Ser discente de turmas com ciclo finalizado, ou seja, não está matriculado em turmas vigentes no ano de 2021.

3.1.1 Discentes que possuem matrículas 2019, 2020 e 2021 não devem solicitar PEE, pois cursará, as disciplinas pendentes, de acordo com a oferta do campus em turmas regulares.

### **3. DA SOLICITAÇÃO**

3.1 As solicitações serão realizadas, exclusivamente, via internet no site do IFMA, no endereço eletrônico <https://bacabal.ifma.edu.br/concursos-e-seletivos/> no período de **07 a 13 de outubro de 2021**;

3.2 As solicitações para alterações de disciplinas poderão ocorrer até **16 de outubro de 2021**, devendo ser enviado uma solicitação para o e-mail do Departamento de Ensino, [den.bacabal@ifma.edu.br](mailto:den.bacabal@ifma.edu.br).

3.3 A lista final de solicitações será divulgada em **17 de outubro de 2021**.

3.4 A lista de docentes bem como os horários das PEE será divulgada em **19 de outubro de 2021**

Bacabal, 06 de outubro de 2021

*(Assinado eletronicamente)*

**Isa Prazeres Pestana**

Diretora Geral

*(Assinado eletronicamente)*

**Katharine Silva de Oliveira Soares**

Chefe do Departamento de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- **Isa Prazeres Pestana, DIRETOR GERAL - CD2 - GAB-BAC**, em 06/10/2021 14:53:35.
- **Katharine Silva de Oliveira Soares, CHEFE DE DEPARTAMENTO - FG1 - DEN-BAC**, em 06/10/2021 15:34:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 335220

**Código de Autenticação:** 85a8553145

